

1. DADOS DO DOCENTE

Ano letivo:	2022		
Nome	Fabricao Vaz Nunes	Regime de Trabalho:	TIDE
Campus:	Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná	Centro de Área:	Centro de Artes Visuais
Colegiado:	Bacharelado em Artes Visuais	Área de concurso:	Pintura
Maior Titulação:	Doutorado	Data de obtenção do título:	13/08/2018
Tempo de docência nos componentes curriculares:	17 anos	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	15 anos

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) ¹	Disciplina ²	Curso ³	Turno ⁴	Carga horária semanal (1º sem.) ⁵	Carga horária semanal (2º sem.) ⁵
a	História da Arte no Brasil e América Latina 1	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	3	-
a	História da Arte no Brasil e América Latina 1	Bacharelado em Artes Visuais	noturno	3	-
a	História da Arte no Brasil e América Latina 2	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	-	3
a	História da Arte no Brasil e América Latina 2	Bacharelado em Artes Visuais	noturno	-	3
a	Seminários de TCC	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	3	-
a	Seminários de TCC	Bacharelado em Artes Visuais	vespertino	3	-
d	Planejamento didático-pedagógico	Cursos de Artes Visuais		12	6
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁶				24	12
1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁷				18	

1

Observação 1: a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

Observação 2: Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

Observação 3: Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 4: Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 5: Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

Observação 6: Soma da carga horária semanal de cada semestre.

Observação 7: A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) ⁸	Nome do(a) estudante ⁹	Curso ¹⁰	Série ¹¹	C H semanal (1º sem.) ¹²	C H semanal (2º sem.) ¹³
c	a definir	Bacharelado em Artes Visuais	4º.	1	1
c	a definir	Bacharelado em Artes Visuais	4º.	1	1
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO¹⁵				2	2
2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO¹⁴				2	

Observação 8: a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

Observação 9: O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

Observação 10: Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 11: Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 12: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

Observação 13: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

Observação 14: A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.

3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS ¹⁶	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) ¹⁷	NOME DO ORIENTANDO (se houver) ¹⁸	Carga horária semanal ¹⁹
Projeto de pesquisa: O fantástico latino-americano entre as artes visuais e a literatura: estudos de casos	Coordenador	Sabrina Paula de Lima Maira Pires de Castro	9
Projeto PIC: <i>Viendo visiones</i> : crítica de arte e intermedialidade em Carlos Fuentes (1º. sem.)	Orientador	Sabrina Paula de Lima	1/2
Projeto PIC: <i>Informe sobre cegos</i> de Alberto Breccia e Ernesto Sábato: quadrinhos e literatura (1º. sem.)	Orientador	Maira Pires de Castro	1/2
Projeto PIC 2022-2023 (a definir)	Orientador	a definir	1/2
Projeto PIC 2022-2023 (a definir)	Orientador	a definir	1/2
Projeto de extensão: FABRICA LUDI: desenvolvimento de jogos como ferramenta de conhecimento e divulgação artísticos (em trâmite)	Coordenador		3
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS ²⁰			14

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO ²¹	LOCAL ²²	NÚMERO E DATA ATO LEGAL ²³	Carga horária semanal ²⁴
Reuniões de colegiado – Bacharelado em Artes Visuais	Colegiado de Curso	- - -	1

Membro CALIC	Campus Curitiba I	003/2019 de 13/02/2019- GAB/EMBAP	2
Núcleo Docente Estruturante	Colegiado de Curso	01/2021 de 13/02/2021	1
Conselho de Campus – Campus Curitiba I	Campus Curitiba I	010/2021 de 03/12/2021- Comissão Eleitoral UNESPAR – Campus Curitiba I	1
Grupo de Trabalho de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado em Artes Visuais	Campus Curitiba I	459/2021 de 20/02/2021 - Reitoria	1
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL			6

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO ²⁵

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA ⁷	18
2 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	2
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	14
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	6
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	40

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES



PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD



Assinatura do(a) Docente em ___ / ___ / ___

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião 02/2022 do dia 23/02/2022
Assinatura do Coordenador de Curso ___ / ___ / ___

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___ / ___ / ___
Assinatura do Diretor de Centro ___ / ___ / ___



ePROTOCOLO



Documento: **PADFabricioVazNunes2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabricio Vaz Nunes** em 03/03/2022 17:32, **Deborah Alice Bruel Gemin** em 07/04/2022 10:18.

Inserido ao protocolo **18.700.142-0** por: **Fabricio Vaz Nunes** em: 03/03/2022 17:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9108faf70ded953a94cf2525d2c1e896.